



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Proc. Adm.
nº 1375/2022

Folha

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Processo Administrativo nº 1.375/2022 – Tomada de Preços nº 013/2022 –
Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação e recapeamento asfáltico parcial na avenida Claudio Correa Porto – Centro, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme especificações dos anexos técnicos.

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois (27/12/2022), às treze horas e trinta minutos (13h30), a Comissão Permanente de Licitações reuniu-se no prédio da Prefeitura Municipal, para realizar a sessão pública do processo licitatório em referência, designada no Decreto Municipal nº 3.889, de 02 de junho de 2022, juntado nos autos.

Em data e horário pré-determinado, protocolaram os envelopes as empresas:

- 1) **Stavias Stanoski Terraplanagem Pavimentação Obras Ltda.** – CNPJ nº 56.395.510/0001-60, sem representante nesta sessão;
- 2) **TJ Construções e Terraplanagem Ltda.** – CNPJ nº 22.114.236/0001-91, sem representante nesta sessão;
- 3) **Flex – Comércio e Representação Ltda.** – CNPJ nº 10.350.473/0001-72, sem representante nesta sessão;
- 4) **Engenharia e Comércio Bandeirantes Ltda.** – CNPJ nº 59.598.029/0001-60, representada nesta sessão por Eduardo Santa Ana Joaquim, portador do RGº38.505.293-5 e CPF nº 349.995.058-86;
- 5) **Aracons Construtora Ltda.** – CNPJ nº 07.658.605/0001-13, representada nesta sessão por Pedro Emilio Ruegger, portador do RG nº 47.784.914-3 e CPF nº 388.922.058-46
- 6) **Ltec Construções, Comércio e Serviços Ltda.-EPP** – CNPJ nº 11.134.768/0001-74, representada nesta sessão por Willians Jhonatas Zabotto, portador do RG nº 42.229.833-5 e CPF nº439.070.388-94.

Encerrado o credenciamento foi dada sequencia quanto a abertura dos Envelopes nº 01 “Documentos de Habilitação” das empresas participantes. Assim a Sra. Presidente passou à abertura dos envelopes de habilitação, colocando à disposição para exame, rubrica e manifestações referente aos documentos apresentados. Dada a palavra aos presentes quanto aos documentos apresentados, o representante da licitante **Engenharia e Comércio Bandeirantes Ltda.**, pede para constar em ata que o Atestado de CAT nº 13610 da empresa **TJ Construções**, não condiz com o objeto da licitação, e ainda, diz que a datas de declarações apresentadas pela empresa **FLEX – Comercio**, são anteriores a presente data. Por sua vez a Eng. Isabella representando a parte técnica desta municipalidade, diz que a empresa **TJ Construções** apresentou outros atestados que comprovam a sua capacidade técnica. A Presidente da Comissão, informa que as declarações podem ser datadas do dia da retirada do edital até a presente data (27/12/2022), que não interfere em sua comprovação.

Assim a Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitações, **JULGAM HABILITADAS** todas as licitantes participantes, pois atenderam as condições editalicias de habilitação. Em ato continuo os representantes das licitantes presentes declaram expressamente que desistem de seus direitos de interposição de recurso da fase de habilitação.

Registra-se em ata que visando a celeridade processual, foi feito contato telefônico com as empresas que não se fizeram presentes nesta sessão, pedindo que as mesmas enviassem via e-mail suas expressas concordâncias e desistências de recurso da fase de habilitação. Sendo atendido pelos licitantes conforme documentos anexos a essa ata.

Dando sequencia aos trabalhos, os envelopes nº 02 “Proposta Comercial” das licitantes habilitadas passaram a ser abertos pela Presidente da Comissão, sendo as propostas

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page, including a large 'S' and several initials.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Proc. Adm.
nº 1375/2022
Folha

colocadas à disposição para exame, rubrica e manifestações referente aos valores, sendo que as empresas apresentaram os seguintes valores:

- 1) **Aracons Construtora Ltda.**, ofertou o valor global de **R\$ 394.465,93** (trezentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos),
- 2) **TJ Construções e Terraplanagem Ltda.**, ofertou o valor global de **R\$ 425.791,28** (quatrocentos e vinte e cinco mil, setecentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos);
- 3) **Stavias Stanoski Terraplanagem Pavimentação Obras Ltda.**, ofertou o valor global de **R\$ 426.672,44** (quatrocentos e vinte e seis mil, seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos);
- 4) **Ltec Construções, Comércio e Serviços Ltda. – EPP**, ofertou o valor global de **R\$ 490.740,00** (quatrocentos e noventa mil, setecentos e quarenta reais);
- 5) **Engenharia e Comércio Bandeirantes Ltda.**, ofertou o valor global de **R\$ 491.767,03** (quatrocentos e noventa e um mil, setecentos e sessenta e sete reais e três centavos);
- 6) **Flex – Comércio e Representação Ltda.**, ofertou o valor global de **R\$ 493.087,49** (quatrocentos e noventa e três mil, oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos)

Dada a palavra aos representantes presentes quanto aos valores ofertados estes nada tiveram a declarar.

Assim a Presidente da Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições e utilizando-se do critério de julgamento pelo MENOR VALOR GLOBAL, **JULGA VENCEDORA** do presente certamente a empresa: **Aracons Construtora Ltda.** – inscrita no CNPJ nº 07.658.605/0001-13 com o valor global de **R\$ 394.465,93** (trezentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos).

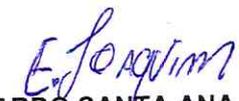
Registra-se em ata que os representantes presentes declaram expressamente que desistem de seus direitos de interposição de recurso das propostas apresentadas e do julgamento proferido.

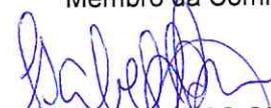
Nada mais havendo a ser discutida, a Presidente determinou o encerramento da sessão, a lavratura da presente ata e que a mesma seja encaminhada via e-mail para as respectivas empresas.


ELIANE APARECIDA MARTINS GARCIA
Presidente da Comissão


ROSIMERE APARECIDA DE SOUZA RIBEIRO
Membro da Comissão


LAUREN DIAS CARACANHA
Membro da Comissão


EDUARDO SANTA ANA JOAQUIM
Engenharia e Comércio Bandeirantes Ltda


ISABELLA VARGAS ORTIZ PICAZO MONTANAR
Membro/Engenheira Municipal


PEDRO EMILIO RUEGGER
Aracons Construtora Ltda.


MANOEL CARLOS CORREA PORTO
Membro da Comissão


WILLIANS JHONATAS ZABOTTO
Ltec Construções, Comércio e Serviços Ltda.-EPP